

## PORTARIA COREN-PE Nº 019/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0038/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para elaboração de projeto para aquisição da frota de veículos do Coren-PE para ser remetido ao Cofen, a saber:

Rogério June de Andrade Lima Filho – coordenador;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Gardênia da Silva – membro;

Ruben Moraes Canudo – membro;

Hermógenes Adriano Simões Medeiros – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

César Augusto Fernandes – membro;

**Art. 2º** – A Comissão citada no artigo anterior terá 10 (dez) dias para elaboração do projeto;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Torres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**